



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO XIII

CONTRATO: 179/2016

PROCESSO: 0288/2016

EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL . SENAI-DR/ES

CNPJ: 03.810.810/0013-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE PADEIRO E CONFEITEIRO.

Valor: R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)

No 01º dia do mês de fevereiro de 2017, estando presente o (a) Sr.º(a) RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO , respondendo pela (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL ó SENAI-DR/ES, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Fica esclarecido que o início da ministração do curso será no dia 14 de fevereiro de 2017.

Presidente Kennedy-ES, 01 de fevereiro de 2017

**RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL ó SENAI-DR/ES
CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO XIII

CONTRATO: 175/2016

PROCESSO: 0284/2016

EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL . SENAI-DR/ES

CNPJ: 03.810.810/0013-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE MONTADOR E INSTALADOR DE MOVEIS.

Valor: R\$ 31.430,00 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais)

No 01º dia do mês de fevereiro de 2017, estando presente o (a) Sr.º.(a) RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO , respondendo pela (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL ó SENAI-DR/ES, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Fica esclarecido que o início da ministração do curso será no dia 14 de fevereiro de 2017.

Presidente Kennedy-ES, 01 de fevereiro de 2017

**RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL ó SENAI-DR/ES
CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO XIII

CONTRATO: 181/2016

PROCESSO: 02586/2016

EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL . SENAI-DR/ES

CNPJ: 03.810.810/0013-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE MECÂNICO DE MOTOCICLETAS.

Valor: R\$ 28.584,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

No 01º dia do mês de fevereiro de 2017, estando presente o (a) Sr.º(a) RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO , respondendo pela (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL ó SENAI-DR/ES, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Fica esclarecido que o início da ministração do curso será no dia 14 de fevereiro de 2017.

Presidente Kennedy-ES, 01 de fevereiro de 2017

**RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL ó SENAI-DR/ES
CONTRATADA**